PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.294 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 12.000,00 - SMAPAA.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), para reforço de dotação orçamentária junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	Cód. Red.	VALOR	RECURSO
07.01.20.601.0046.4094	339030	Material de Consumo	657	10.000,00	0001-Livre
07.01.04.122.0037.4083	339039	Outros Serviços de Terceiros PJ	606	2.000,00	0001-Livre
				12.000,00	

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar do artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	Cód Red	VALOR	RECURSO
07.01.04.122.0037.3152	449052	Equipamento e Material Permanente	608	500,00	0001-Livre
07.01.04.122.0037.4083	339033	Passagens e Despesas c/ locomoção	603	500,00	0001-Livre
07.01.04.128.0039.4089	339030	Material de Consumo	647	1.000,00	0001-Livre
07.01.04.128.0039.4089	339039	Outros Serviços de Terceiros PJ	648	500,00	0001-Livre
07.01.20.601.0040.4090	339030	Material de Consumo	649	3.500,00	0001-Livre
07.01.20.601.0044.4093	339030	Material de Consumo	655	4.000,00	0001-Livre
07.01.20.601.0046.4094	339036	Outros Serviços de Terceiros PF	659	500,00	0001-Livre
07.01.20.602.0038.4084	339030	Material de Consumo	640	1.000,00	0001-Livre
07.01.20.602.0038.4087	339030	Material de Consumo	644	500,00	0001-Livre
				12.000,00	

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de Novembro de 2007.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração